

CEF/0910/27821 — Relatório final da CAE (Poli) - Ciclo de estudos em funcionamento

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.9

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Província Portuguesa Das Franciscanas Missionárias De Nossa Senhora

A.1.a. Descrição da Instituição de ensino superior / Entidade instituidora

Província Portuguesa Das Franciscanas Missionárias De Nossa Senhora

A.2. Unidade orgânica (escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Enfermagem De Santa Maria

A.2.a. Descrição Unidade orgânica (escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Enfermagem De Santa Maria

A.3. Ciclo de estudos:

Licenciatura em Enfermagem

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

723 - Enfermagem

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

723

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

N/A

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

N/A

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto lei 74/2006, de 24 de Março):

4 Anos - 8 Semestres

A.9. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

80

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.10

A.10.1. Condições de acesso e ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.10.2. Designação, estrutura curricular e plano de estudos.

Existe e satisfaz as condições legais

A.10.3. Docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos.

Não foi indicado ou não tem o perfil adequado

A.10.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos cumprem a directiva da UE, bem como a legislação em vigor (Decreto-Lei 42/2005, de 22 de Fevereiro e Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho).

Embora as condições de acesso e ingresso sejam adequadas e cumprem os requisitos legais actuais, deverão ser revistas de acordo com o ponto 3 da Portaria n.º 1031/2009, para ingresso a partir do ano lectivo 2012/2013 inclusive.

A partir do início do ano lectivo 2011/2012 a coordenação do curso de licenciatura foi cometida a um docente com o grau de mestre em enfermagem e o título de especialista.

Pergunta A.11

A.11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.11.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

A.11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.11.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A escola tem uma forte relação com outras instituições na comunidade, focalizadas nos cuidados de saúde e no apoio social. Alguns dos estágios realizam-se num hospital (pertença da Entidade Instituidora) com 135 camas, com múltiplas especialidades médicas.

Evidenciou-se que a instituição tem insuficientes recursos docentes próprios, para acompanhamento do ensino clínico e com lacunas ao nível da formação académica do mesmo.

A escola desenvolveu um sistema de tutoria consistente. Verifica-se uma boa preparação e avaliação dos tutores. Na reunião com alguns deles, foi possível concluir que têm um papel importante no processo de ensino/aprendizagem dos estudantes.

A.11.6. Pontos Fortes.

A relação da escola com outras instituições da comunidade;

A política de contratação, de avaliação dos tutores e a educação formal dada aos tutores;

A metodologia (métodos, estratégias) utilizada pelos tutores durante o ensino clínico.

A.11.7. Recomendações de melhoria.

Promover uma intervenção mais coerente dos assistentes contratados, designadamente nas componentes lectivas.

Encontrar mecanismos que evitem as discrepâncias identificadas entre algumas temáticas desenvolvidas em sala de aula e a realidade prática.

Possuir mais recursos docentes próprios para acompanhamento do ensino clínico.

Recomendamos globalmente melhoria na utilização da CIPE e ainda um aprofundamento e desenvolvimento dos diagnósticos e intervenções de enfermagem (alguns dos principais focos de atenção de enfermagem como auto-cuidado, adesão ao tratamento, a gestão dos sinais e sintomas não são suficientes desenvolvidos).

1. Objectivos do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição de ensino em que o ciclo de estudos é leccionado.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Em parte

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos definidos são coerentes com a missão e estratégia institucional (entende-se que alguns valores são informados pela natureza religiosa da instituição). Existem estratégias para avaliar a estrutura curricular, mas a equipe concluiu que precisam ser mais desenvolvidas.

Os objectivos não são do conhecimento generalizado dos docentes e dos estudantes por a escola não ter um mecanismo de divulgação sistemática, designadamente, uma plataforma para apoiar e facilitar as interações on-line entre professores, não docentes e alunos, aprendizagem e actividades de ensino.

1.5. Pontos fortes.

A escola desenvolve um sistema educativo baseado em valores humanos (direitos humanos, dignidade, responsabilidade, amizade...).

1.6. Recomendações de melhoria.

Recomendamos que:

- A instituição defina um quadro coerente de competências. Este é um ponto-chave para definir o conhecimento e as capacidades, que permita ao aluno executar uma tarefa ou função com um nível aceitável de qualidade.
- A escola necessita de uma plataforma informática de gestão académica para interação entre os actores.
- Desenvolver um portal que permita uma melhor disseminação da informação para o exterior.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos..

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Comissão de Avaliação Externa (CAE) concluiu que existe uma centralização de poderes nomeadamente ao nível da tomada de decisão. As decisões e iniciativas mais relevantes são sujeitas

à aprovação da Entidade Instituidora, a qual possui autoridade para decidir sobre os aspectos centrais da vida da escola. Desta forma, a qualidade das decisões e o debate académico estão comprometidos. O nível de centralização pode comprometer a participação activa dos professores e dos estudantes, o processo de partilha de ideias e a participação na tomada de decisão por parte dos estudantes e dos professores, em matérias relevantes para a escola: ambiente, trabalho e aprendizagem. Apesar desta centralização, os estudantes referiram que as suas avaliações e sugestões são bem acolhidas tendo em vista a melhoria continua.

2.1.4. Pontos Fortes.

A organização administrativa dos processos dos estudantes

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Implementar um processo sistemático de participação tendo em vista a promoção do debate académico que envolva a comunidade escolar, permitindo a todos os actores exprimir as suas prioridades e participar nas decisões institucionais.

Descentralizar o poder de decisão, designadamente a nível científico e pedagógico.

Melhorar o processo de participação dos docentes em regime de tempo parcial e otimizar o seu conhecimento sobre o currículo e a instituição.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Em parte

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Não

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A escola possui um sistema de gestão de qualidade certificado. No entanto, identificam-se quatro pontos fracos: 1- o SGC não cobre todos os sectores académicos e administrativos; 2- os professores e o pessoal não docente manifestam orgulho no sistema mas referem a sua fraca participação; 3- os estudantes não entendem a importância do SGC para o processo de ensino aprendizagem; 4 - Verificam-se lacunas na recolha de informação sistemática bem como na discussão dos resultados para melhorar a qualidade.

O SGQ em si não foi objecto de avaliação. No entanto, a escola incluiu referências ao mesmo no relatório de auto-avaliação. Após a reunião com professores, alunos, pessoal não docente e do professor responsável pelo SGQ, concluímos que existe um fraco envolvimento de toda a comunidade escolar neste sistema.

Não existe avaliação periódica das qualificações e competências dos professores. A escola aprovou um novo instrumento, estando o sistema de avaliação ainda numa fase experimental.

2.2.8. Pontos Fortes.

Não evidentes

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Desenvolver um verdadeiro Sistema de Gestão da Qualidade que envolva os professores, os estudantes e pessoal não docente e que integre toda a actividade da organização.

Desenvolver e consolidar o sistema de avaliação do corpo docente.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. O ciclo de estudos possui os recursos financeiros necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Verifica-se genericamente uma falta de recursos. Os laboratórios essencialmente de matriz hospitalar, têm reduzidas dimensões, com falta de equipamentos didácticos, científicos e material necessários para as aulas práticas. A escola não possui uma sala de computadores, apesar do que é referido na pronúncia, bem como salas para reunir com pequenos grupos (aulas tutoriais). Os livros / revistas existentes na biblioteca são limitados em número e actualidade. Os alunos e professores reconhecem que não há periódicos e livros suficientes na biblioteca. A escola não tem também bases de dados electrónicas de apoio à investigação e ao processo de aprendizagem. Os estudantes referiram que o espaço do restaurante é muito pequeno e as alternativas para as refeições são muito pobres (vai ser aberto um novo restaurante nos próximos meses). Os serviços de reprografia não são suficientes para as necessidades.

3.1.5. Pontos Fortes.

Não evidentes

3.1.6. Recomendações de melhoria.

A biblioteca precisa de mais livros e periódicos na área científica de enfermagem;

Instalar uma sala de informática e aumentar o número de computadores.

Acesso a bases de dados e outros recursos eletrónicos, designadamente na área de enfermagem e saúde.

Desenvolver infraestruturas que supram ausência de laboratórios de aprendizagem do auto cuidado, de cuidados comunitários, e de desenvolvimento de competências inter comunicacionais.

Criar salas para trabalhos com pequenos grupos (aulas tutoriais.)

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Não

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Não

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem diversas parcerias com outras instituições, mas focalizadas apenas no suporte ao ensino clínico.

A internacionalização (designadamente mobilidade de docentes e alunos) está praticamente ausente.

3.2.6. Pontos Fortes.

Não evidentes

3.2.7. Recomendações de melhoria.

A colaboração entre a escola e outras organizações da comunidade deve ser mais efectiva e incluir actividades de investigação e de extensão à comunidade.

Recomenda-se a definição de uma estratégia de internacionalização e o desenvolvimento de processos de cooperação ao nível do ensino e investigação.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Não

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Não

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente não está de acordo com a legislação em vigor. Existem 13 docentes em tempo integral - 1 com o grau de doutor em Psicologia, 5 com o grau de mestre - 1 em Ciências de Enfermagem, 1 em Ciências de Enfermagem-Pediatria, 1 em Educação Social, 2 em Saúde Pública, 1 em Bioética) - e seis com licenciatura em enfermagem. A escola não possui professores com o doutoramento em enfermagem nem especialistas segundo o decreto-lei 206/2009.

O corpo docente encontra-se afecto só à actividade de ensino, não existem políticas de internacionalização e não existem mecanismos para avaliação do desempenho. A pronúncia não acrescenta informações relevantes em matéria de qualificações académicas e publicações científicas

dos professores.

4.1.10. Pontos Fortes.

Não evidentes

4.1.11. Recomendações de melhoria.

A escola deve aumentar o número de professores com doutoramento e, em particular, com doutoramento em enfermagem, de acordo com a lei (no momento da visita, a escola não possuía qualquer professor com o grau de doutor em enfermagem). Para cumprir a lei, a escola precisa de especialistas.

Recomendamos que se desenvolva um trabalho mais efectivo e articulado entre os professores a tempo integral e os professores a tempo parcial.

Torna-se necessário desenvolver uma estratégia organizacional para dar suporte e condições para os docentes obterem o grau de doutor.

A escola deve ainda desenvolver o sistema de avaliação de professores e a internacionalização do ciclo de estudos, reconhecidos como importantes na pronúncia.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Em parte

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Não

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe pessoal não docente qualificado em número suficiente para as necessidades da instituição.

Não há evidências de um sistema de avaliação profissional, embora a escola refira que tal está consignado no contrato de trabalho. Para além disso, não há também evidências de um plano de formação contínua para o pessoal não docente, embora o mesmo refira que lhe é concedido horário especial para frequentar acções de formação.

4.2.6. Pontos Fortes.

A qualificação académica do pessoal não docente.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Definir o sistema de avaliação profissional para o pessoal não docente;

Definir um plano de formação contínua para esses profissionais de acordo com as necessidades da instituição.

5. Estudantes

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos

últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica. No início do ano lectivo 2010-2011 frequentavam o ciclo de estudos 303 estudantes. O número de candidatos ao curso tem diminuído ao longo dos anos, o que pode constituir um problema no futuro. O número de candidatos foi de 108, para 80 vagas (2010-2011).

5.1.4. Pontos Fortes.

Não evidentes

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Para aumentar a procura a escola pode desenvolver algumas estratégias, tais como:

- proporcionar uma cultura e meios para a investigação;
 - desenvolvimento da internacionalização e programas de intercâmbio com países estrangeiros.
- São necessários mais recursos sociais e académicos para atrair e fidelizar os estudantes.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Em parte

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Não

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição proporciona medidas adequadas de aconselhamento e suporte pessoal aos estudantes, tal como estes referiram nas reuniões. No entanto a participação dos estudantes na vida académica é muito reduzida. Por outro lado estes não participaram no processo de auto-avaliação - por exemplo não conheciam o conteúdo do relatório e as conclusões.

A instituição não cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Não se verificaram evidências de que os resultados da avaliação são utilizados na melhoria do processo de aprendizagem dos estudantes.

5.2.7. Pontos Fortes.

O suporte oferecido aos estudantes (aconselhamento e apoio pessoal).

A convergência com a cultura e identidade institucionais.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Incluir os estudantes no processo de auto-avaliação e no sistema de gestão da qualidade.

Consolidar o ambiente académico, com mais recursos tendo em vista a atractividade de estudantes.

Iniciar programas de internacionalização e intercâmbio.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidas as competências a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem divergências entre os professores sobre o conceito de competência e da sua importância no processo educativo.

Encontramos evidências de uma estratégia de avaliação do currículo, designadamente da forma como a avaliação de professores e de alunos são usados para alterá-lo, mas o processo não está suficientemente documentado.

Um ponto fraco é a investigação. O plano de estudos não facilita a integração dos estudantes em actividades de investigação científica; como a investigação desenvolvida pelos docentes é muito pobre pode residir aqui a explicação para o fraco envolvimento dos estudantes.

6.1.6. Pontos Fortes.

Não evidentes

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se:

- o desenvolvimento de um modelo de competências específico e uma estratégia para definir os objectivos educacionais que possam sustentar o processo educativo e a sua avaliação.
- Definir uma estratégia consistente para a avaliação do currículo.
- Os docentes devem integrar projectos de investigação e actividades de desenvolvimento profissional no âmbito do ciclo de estudos e publicar em revistas com peer-review e com factor de impacto. Devem também desenvolver Actividades de Desenvolvimento Profissional de Alto Nível.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidas as competências que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Em parte

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Em parte

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório da auto-avaliação refere que o currículo é definido por competências. Identificamos dois problemas relevantes: o entendimento sobre o que é uma competência e o nível/conteúdo da

aprendizagem que sugerem. De facto, algumas expressões não são competências. Concluímos também que outras são muito básicas para um curso de licenciatura. Em algumas unidades curriculares não é clara a relação entre objectivos/competências e conteúdos, (Ex: métodos e técnicas de enfermagem, genética....).

O relatório da auto-avaliação é um documento pobre para se perceberem as escolhas curriculares. No pronúncia, a escola incluiu mais dados sobre o currículo. No entanto, são necessárias mais informações sobre a filosofia que informa o currículo, a articulação entre os objectivos e os conteúdos e a relação entre as unidades curriculares.

6.2.7. Pontos Fortes.

Não evidentes

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se:

- A revisão global do perfil curricular e a sua estrutura
- Providenciar um conjunto de medidas que assegurem a qualidade do processo ensino/aprendizagem, no contexto de uma cultura de investigação.
- Melhorar a compreensão das competências definidas pela Ordem dos Enfermeiros, no sentido da evolução do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes e melhoria dos recursos para o mesmo.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos das unidades curriculares.

Em parte

6.3.2. A média do tempo de estudo necessário corresponde ao estimado, em créditos ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Em parte

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Não

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Mesmo que o conteúdo do curso dê resposta às prioridades de saúde nacionais, há uma falta de coerência e consistência entre os objectivos, conteúdos, métodos de aprendizagem e avaliação. Devido à fraca cultura de pesquisa e trabalho científico, não há evidências da participação dos alunos em actividades que possam melhorar o processo de ensino aprendizagem. Identificamos no relatório ausência de unidades curriculares, ausência de bibliografia (ex: Direito em Saúde), bibliografia desactualizada (ex.: Enfermagem III - Fenómenos de Doença, Enfermagem IV - Cuidados continuados Integrados), bibliografia sem data (ex: Gestão em Saúde) e não são claros os métodos de avaliação (ex: Enfermagem III - Fenómenos de Doença, Farmacologia).

6.3.6. Pontos Fortes.

Não evidentes

6.3.7. Recomendações de melhoria.

O sistema de gestão da qualidade deve ser mais próximo do ambiente de aprendizagem e articulado com a avaliação do curso.

Proceder à revisão do plano curricular, revendo a coerência entre objectivos/competências /conteúdos/ metodologias /didácticas/avaliação.

Recomenda-se a existência de um grupo que monitorize o processo de avaliação, que faça a recolha de dados e desenvolva uma reflexão consistente sobre os objectivos e resultados envolvendo todos os actores.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Não

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um sucesso académico efectivo dos alunos durante o curso, patente na documentação disponibilizada. Concluimos também que alguns dos problemas identificados pelos alunos são considerados para o processo contínuo de melhoria do curso. Contudo, não existe um sistema consistente de avaliação para ter uma estratégia mais coerente para monitorizar quer os processos educativos quer os administrativos .

Há evidências de dificuldades de emprego entre os diplomados em todo o país, particularmente na região Norte. A escola não é uma excepção nesta matéria.

7.1.6. Pontos Fortes.

Não evidentes

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Ter um sistema consistente de avaliação contínua do curso, integrando professores, alunos e pessoal administrativo. Este sistema e os procedimentos de avaliação devem ser articulados com o sistema de gestão da qualidade.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvem a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Não

7.2.3. As actividades científica, tecnológica e artística têm valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Não

7.2.4. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Não

7.2.5. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Não

7.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não há uma Unidade de Investigação na escola, onde os docentes e os alunos possam desenvolver as suas actividades.

Os docentes ligados ao ciclo de estudos não possuem publicações científicas, na área de enfermagem, em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos três anos.

O número de parcerias é muito baixo; não há evidências de que estas parcerias integrem atividades científicas relevantes.

A cultura e as práticas de pesquisa e internacionalização são muito pobres para uma instituição de ensino superior; Não existem recursos suficientes para apoiar os professores no desenvolvimento da investigação e promover actividades internacionais. No pronúncia há algumas referências à pesquisa, mas nada mais substancial foi acrescentado.

7.2.7. Pontos Fortes.

Não evidentes

7.2.8. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se que:

- Desenvolva uma Unidade de Investigação ou colabore com outras escolas em matéria de investigação, partilhando recursos e projectos.
- Defina uma estratégia institucional para apoiar os professores e investigadores em publicações científicas (serviços de tradução e edição);
- Garanta os recursos adequados para a investigação.
- Aumente o número de parcerias (algumas dirigidas para o desenvolvimento da investigação) e diversificar a sua natureza;
- Definir uma estratégia institucional para apoiar a internacionalização.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Não

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Não

7.3.3. O conteúdo das informações tornadas públicas sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado é realista.

Em parte

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não existem actividades relevantes de desenvolvimento tecnológico e artístico, serviços comunitários e de formação avançada na área do ciclo de estudos.

Não foi evidente que o ciclo de estudos contribua para o desenvolvimento regional e local, embora se reconheça o seu contributo para o hospital da entidade instituidora.

A informação disponibilizada sobre a instituição, o ciclo de estudos e a formação disponibilizada aos estudantes por vezes não é adequada (por exemplo, o número de professores com título de especialista, as informações sobre o sistema de gestão da qualidade, os recursos disponíveis para a formação) .

Não há nenhuma evidência de internacionalização do ciclo de estudos.

7.3.6. Pontos Fortes.

Não evidentes

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se que:

- a escola desenvolva actividades relevantes na área de enfermagem, com outras organizações;
- que consigne tempo (numa base semanal) para os professores desenvolverem as suas pesquisas, apoio financeiro para formação contínua e apoio à publicação.

8. Observações

8.1. Observações:

Um aspecto que é importante relatar é que a escola refere ter introduzido mudanças no currículo antes de nossa visita. As mudanças foram enviadas para publicação em "Diário da República". A CAE entendeu não tomar conhecimento da nova proposta.

Não há evidências de que a instituição possua um plano estratégico para o seu desenvolvimento como instituição de ensino superior. Este plano deve consignar, entre outros aspectos, mecanismos para atrair os professores que ajudem a elevar os padrões de qualidade da escola. A pronúncia é lacónica em matéria de definição de um plano estratégico para a instituição.

Verifica-se uma participação deficiente dos professores e dos alunos em diversos órgãos de decisão na instituição.

Fraco envolvimento da comunidade académica no processo de auto-avaliação, nomeadamente na redacção do relatório de auto-avaliação; um baixo nível de participação é também evidente ao nível organizacional e pedagógico;

O currículo não enfatiza a preocupação com um desenvolvimento consistente da enfermagem como disciplina e ciência e com a articulação entre teoria e prática;

A escola precisa de proporcionar e incentivar a participação dos professores em programas com outros docentes do ensino superior, tanto a nível nacional como internacional, incluindo a organização de simpósios, seminários, projectos de colaboração e mobilidade docentes.

Garantir recursos suficientes a nível da biblioteca e informação actualizada (por exemplo, publicações eletrónicas) de apoio à investigação e educação contínua, como meio para a promoção do desenvolvimento profissional e da qualidade do ensino;

Não foi possível identificar uma integração curricular coerente, tendo em vista o perfil do enfermeiro que a escola quer formar, que requer um trabalho conjunto e articulado de colaboração.

O principal objectivo do SGQ deve ser o de se constituir um sistema de gestão orientado para os processos. Recomendamos maior atenção aos procedimentos relacionados com a área de ensino, identificando oportunidades de melhoria e planos de acção para as implementar. Além disso, é necessário que exista uma participação mais efetiva de professores, alunos e pessoal não docente no sistema.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Missão e objectivos:

Não há evidências de um plano estratégico para o desenvolvimento da instituição. As propostas de melhoria apresentadas, embora dirigindo-se para a missão e objectivos da instituição, carecem de melhor explicitação, designadamente pela falta de elementos que permitam aferir da sua sustentabilidade e por alguma incoerência face à situação contextual: ex: os docentes não dispõem de incentivos para a aquisição de graus académicos.

9.2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A proposta de melhoria apresentada: "Actualização do sítio da internet de modo a satisfazer o legalmente disposto", sendo de prioridade alta, era previsto estar concluída até Abril de 2011. Não é evidente ter acontecido, dada a ausência de informação relevante (ex: missão e objectivos, corpo docente, parcerias, projectos...). Na pronúncia, a escola informou que terá o apoio de um Técnico de Sistemas de Informação (4 horas). Este apoio, mesmo numa base semanal, não é suficiente.

9.3. Recursos materiais e parcerias:

As parcerias são pontos de alguma fragilidade na escola. As existentes são relacionados fundamentalmente com a formação clínica dos estudantes, para facilitar a sua colocação e acompanhamento.

As propostas apresentadas são pertinentes, contudo, não se verificou melhoria na altura da visita da Comissão de Avaliadores externos.

9.4. Pessoal docente e não docente:

As propostas incluídas no relatório de auto-avaliação são bem-vindas e podem ser implementadas tendo em vista a melhoria do processo educativo. A falta de docentes pode ser vista como um obstáculo à implementação de estratégias de apoio aos que estão a realizar o seu doutoramento, designadamente o doutoramento em enfermagem. A escola precisa de mais professores em tempo integral, com melhor formação académica (designadamente com o doutoramento em enfermagem) bem integrados na instituição e capazes de desenvolver investigação. A proposta de melhoria deve ser concretizada.

9.5. Estudantes:

As propostas incluídas no relatório de auto-avaliação são bem-vindas e podem ser implementadas tendo em vista a melhoria do processo educativo. No entanto, deve-se salientar que os estudantes do ensino superior necessitam de ser socializados numa cultura de pesquisa o que pode ir de encontro à proposta de melhoria: "Procurar estratégias de colmatar o pouco empenhamento e capacidade de estudo".

9.6. Processos:

A CAE considera que as propostas de melhoria apresentadas estão de acordo com as necessidades institucionais, contudo carecem de um melhor e mais amplo enquadramento a nível do desenvolvimento do Sistema Global da Qualidade na instituição. O sucesso do Sistema de Gestão da Qualidade envolve mais do que acreditação. A melhoria contínua da qualidade requer o envolvimento de todos os membros da organização. Este é um ponto crucial para a melhoria contínua.

9.7. Resultados:

As propostas incluídas no relatório de auto-avaliação são bem-vindas e podem ser implementadas tendo em vista a melhoria do processo educativo, contudo é urgente ter em linha de conta os recursos e meios necessários para o seu desenvolvimento e o seu enquadramento no plano estratégico a delinear.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

O corpo docente não está de acordo com a legislação em vigor. A escola não possui professores com o doutoramento em enfermagem nem especialistas no momento da visita. No entanto, na pronúncia referem possuir dois docentes com o título de especialista em enfermagem, segundo o decreto-lei 206/2009.

A instituição não possui os recursos necessários. Não possuía um laboratório de informática no momento da visita; os livros / revistas oferecidos pela biblioteca são bastante limitados, a escola não tem bases de dados eletrónicas para apoiar a investigação e o processo de aprendizagem, a escola não tem uma plataforma para ajudar e facilitar a gestão pedagógica;

A internacionalização é nula a nível da organização ou dos docentes e dos alunos e sobre a mesma não existem políticas institucionais neste sentido.

Os docentes ligados ao ciclo de estudos não têm publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos três anos.

A escola não implementou um processo formal de avaliação para o pessoal docente e não docente, no momento, embora exista um plano da escola para desenvolver esse processo no futuro.

Após a leitura atenta da pronúncia apresentada pela escola, introduzimos algumas alterações no relatório inicial. Reconhecemos que as medidas corretivas indicadas pela instituição são importantes para resolver muitas das lacunas encontradas.

Recomenda-se que o ciclo de estudos seja acreditado por um ano, com as seguintes condições a serem cumpridas dentro do prazo estipulado:

1- O corpo docente deve cumprir os requisitos previstos na legislação em vigor.

2 - Proceder à revisão do plano curricular, revendo a coerência entre objectivos/competências /conteúdos/ metodologias /didácticas/avaliação.

3- Os docentes devem integrar projectos de investigação a actividades de desenvolvimento profissional no âmbito do ciclo de estudos e 50% devem apresentar pelo menos 1 publicação anual em revista com peer-review e com factor de impacto. Devem também ser incluídas Actividades de Desenvolvimento Profissional de Alto Nível que envolvam todos os docentes.

4- Aumentar o acervo bibliográfico da biblioteca, pelo menos em 10% sobre as obras mais requisitadas, adequando-o melhor ao número de alunos e incluir pelo menos dois periódicos de língua estrangeira, sendo um deles de investigação e uma base de dados específica ao ciclo de estudos.

5 - Criar pelo menos 5 salas para trabalhos com pequenos grupos (aulas tutoriais), 1 laboratório de informática e uma plataforma informática de apoio à gestão pedagógica.

6 - Implementar o procedimento de avaliação do desempenho dos docentes;

7 - Definir uma política de internacionalização e iniciar intercâmbios de docentes e de alunos;

8 - Implementar as alterações e melhorias previstas na pronúncia.